



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 8470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Portaria Nº 001 da Comissão de Seleção de Estágio** - Convocação dos candidatos classificados por ordem de Cursos e Coeficiente de Rendimento Acadêmico.
- **Portaria Nº 038/2022** - Conceder férias a servidora.
- **Portaria Nº 039 de 04 de Março de 2022** - Designar a servidora Fernanda dos Passos Souza, para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Contrato nº 547/2021 Dispensa de Licitação nº 165/2021 firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 001 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO.

Convocação dos candidatos classificados por ordem de Cursos e Coeficiente de Rendimento Acadêmico.

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DE SELEÇÃO**, instituída e designada através do Decreto nº 339 de 22 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, na Edição nº 7894, fls. 2-3, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam CONVOCADOS os candidatos, por ordem de CURSOS e COEFICIENTE DE RENDIMENTO ACADÊMICO constantes no presente Edital nº 01/2021 de 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, na Edição nº 8002, de 03/09/2021, fls. 1-12, a **realizar os seguintes procedimentos:**

1 - Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Jesus-Ba, localizada na Av. Ursicino Pinto de Queiroz, nº167 Centro, dentro do prazo de até 05 dias úteis contados a partir da publicação dessa convocação, no horário das 8hs00min às 14hs:00min com os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais: CPF e RG (originais e cópias);
- b) Comprovante de residência atualizado (cópia);
- c) 1 (uma) fotos 3x4 recente;
- d) Número da Conta Corrente Banco Bradesco impresso;
- e) Original e cópia título de eleitor e certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral, disponível no sítio: (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>); para os candidatos maiores de 18 anos;
- f) Histórico Escolar ou Boletim com carimbo e assinatura da instituição de ensino;
- g) Comprovante de Matrícula atualizado com carimbo e assinatura da instituição de ensino.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

2- O candidato classificado convocado que não comparecer dentro do prazo estipulado nesta convocação, perderá o direito à vaga na forma do Edital, podendo ser convocado em nova lista o candidato que imediatamente suceder na ordem de classificação.

Santo Antônio de Jesus, Bahia, em 04 de Março de 2022.

MEIRE LANDE SILVA DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente da Comissão Coordenadora
do Processo Seletivo de Estágio

Decreto nº 339 de 22/07/2021 - DOM SAJ Ed. 7894, fls. 2-3.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA nº 001 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO
ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
EDITAL Nº 01/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

PROGRAMA MUNICIPAL BOLSA ESTÁGIO
DOM/SAJ EDIÇÃO Nº 8002, DE 03/09/2021, FL. 1-12 DITAL Nº 01/2021 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Classificação	INSC	NOME	CPF*	COEFICIENTE DE RENDIMENTO
CURSO: SUPERIOR – ENGENHARIA CIVIL				
03	361	CLEITON, UILLIANS DOS SANTOS E SANTOS	011	9,30
04	394	TAMIRES AMORIM DE JESUS	063	8,97
05	1074	KEILA DO CARMO ARAÚJO	087	8,58
CURSO: SUPERIOR – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS				
1	470	ANA CAROLINA DAS NEVES FERREIRA	056	9,67



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 038/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 626/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a servidora abaixo relacionado:

NOME	NUMERO DE PROCESSO	CARGO	PERÍODO	FRUIMENTO	LOTAÇÃO	MAT.
ROSEANE BORGES DE MACEDO	2582/2022	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/2020	15/03/2022 A 13/04/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA /ARRECADAÇÃO	4796

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 04 de Março de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 039 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda dos Passos Souza, Matrícula nº 5509 para fiscalizar a execução das obrigações oriundas do **Contrato nº 547/2021** Dispensa de Licitação nº 165/2021 firmado pelo Município de Santo Antônio de Jesus e a empresa **Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A – CNPJ 08.602.745/0001-32**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 20/10/2021.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus – Bahia, 04 de Março de 2022.

WENDERSON SANTOS DE BRITO
Secretário de Administração e Planejamento